



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 474, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1975

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado à conclusão das obras de ampliação do Hospital "O Bom Samaritano".

Alcebiades Grandizoli, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 06/02/75, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Departamento da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado à conclusão das obras de ampliação do Hospital "O Bom Samaritano", de propriedade municipal.

Artigo 2º - Para a cobertura do presente crédito especial serão utilizados os recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior, em igual importância.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcebiades Grandizoli
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

João Amato
João Amato
Diretor